LEI MUNICIPAL Nº 3381

Dá denominaçpõ ruas do Distrito de Spõ Bento e dá outras providências.

SEBASTI+Ò OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida que inicia na entrada da Vila, na praça, correspondendo atualmente a estrada Carazinho - Chapada e que vai até a saída da Vila na direçpo de Chapada, na rua que da acesso à estrada de Colorado, terá o nome de AVENIDA JOSÉ LUIZ MATIOTTI.

Art. 2º - A rua que inicia na Avenida José Luiz Matiotti e é atualmente conhecida como estrada de Colorado, que vai até o término do perímetro urbano da Vila e da acesso ao Cemitério da Vila, terá a denominaçpo de RUA DEOCLÉCIO PETRY DOS SANTOS.

Art. 3º - A travessa que inicia na Avenida José Luiz Matiotti, até a rua Maizzonetti, já com Lei dando tal denominaçpò, terá o nome de TRAVESSA SEVERIANO MARIANO SALLES.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 1983.

a)SEBASTI+Ã OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer